

b) A responsabilidade de disciplinas, a leccionação de aulas teóricas, práticas e teórico-práticas, bem como a elaboração de trabalhos didácticos e pedagógicos;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos I&D, publicações, comunicações e participação em congressos, reuniões e missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações) e os trabalhos de investigação realizados;

7.4 — Actividade profissional — actividades desenvolvidas, com indicação das instituições em que exerceu a actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade e projectos realizados.

8 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, uma vez encerrado o concurso.

9 — O texto completo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da notificação da sua admissão ao concurso, efectuada pelo presidente do júri.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Metodologia:

a) As provas públicas referidas nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, serão separadas por intervalos mínimos de vinte e quatro horas, contados entre os respectivos inícios;

b) A lição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, terá a duração máxima de sessenta minutos;

c) Cada uma das provas referidas terá a duração máxima de duas horas;

d) Aos candidatos será proporcionado o tempo necessário para que possam responder às críticas produzidas.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Vogais:

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático, presidente do Instituto de Polímeros e Compósitos da Universidade do Minho.

Doutor António Augusto Magalhães Cunha, professor catedrático, presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor António Torres Marques, professor catedrático do Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

14 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em Barcelos, ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, concurso/IPCAEST/02/2006/GDD, Avenida do Dr. Sidónio Pais, 222, 4750-333 Barcelos.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 25 981/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 4 de Dezembro de 2006, está autorizado, após bom cabimento, a nomeação em comissão de serviço extraordinária do candidato seriado em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado, licenciado Augusto de Almeida Assis, na categoria de técnico superior principal, área de gestão financeira e patrimonial, no Instituto Superior de Enge-

nharia de Coimbra, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 510, com efeitos à data da aceitação.

5 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 25 982/2006

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 17.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, homologados pelo Despacho Normativo n.º 66/99, de 30 de Novembro, dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos do despacho n.º 22 747/2006, do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006:

1 — Delego na vice-presidente do conselho directivo professora-adjunta Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques as seguintes competências:

a) Despachar os pedidos de justificação de faltas previstas na lei do pessoal docente e não docente (excepto do pessoal administrativo);

b) Aprovar o plano anual de férias do pessoal docente;

c) Gerir a distribuição de funções e horários do pessoal não docente (excepto do pessoal administrativo) e aprovar o respectivo plano de férias;

d) Autorizar as requisições internas de bens de inventário e de consumo corrente;

e) Zelar pela adequada gestão e conservação das instalações da Escola Superior de Saúde da Guarda;

f) Autorizar a realização de actividades do serviço de saúde.

1.1 — Subdelego na vice-presidente do conselho directivo professora-adjunta Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques as seguintes competências:

a) Autorizar deslocações em serviço público do pessoal docente no âmbito da formação dos cursos (ensino teórico e estágios) dentro do território nacional, bem como o processamento dos respectivos abonos legais, excepto qualquer deslocação que implique a condução pelo próprio de veículos da Escola Superior de Saúde da Guarda ou utilização de veículo próprio.

2 — Delego na vice-presidente do conselho directivo professor-adjunto Francisco António Fragoso Duarte as seguintes competências:

a) Autorizar a exposição de materiais, livros e outros documentos de carácter didáctico;

b) Gerir os espaços da Escola no âmbito da vertente pedagógica;

c) Zelar pela boa gestão científico-pedagógica em estreita relação com os coordenadores das áreas científicas e coordenadores das equipas pedagógicas;

d) Supervisionar as actividades de carácter científico-pedagógico internas ou de prestação de serviços à comunidade, nos termos propostos pelos órgãos competentes, inscritas ou não no plano de actividades, elaborando os respectivos relatórios de execução.

2.1 — Subdelego na vice-presidente do conselho directivo professor-adjunto Francisco António Fragoso Duarte as seguintes competências:

a) Autorizar a cedência temporária de instalações e equipamentos para fins educativos e de acção social escolar.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 25 983/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no País, um dia por semana, no período compreendido entre 31 de Setembro de 2006 e 31 de Setembro de 2007, à professora-adjunta da Escola Superior de Saúde da Guarda Fernanda Maria Trindade Lopes.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 25 984/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 29 de Setembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por mais dois anos, a partir de 1 de

Outubro de 2006, das equiparadas a assistentes do 1.º triénio Maria de Fátima dos Santos Marques Roque e Paula Isabel Teixeira Gonçalves Coutinho Borges, mantendo o escalão 1 do índice 100, em regime de exclusividade, da carreira docente do ensino superior politécnico.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 25 985/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizado o contrato administrativo de provimento celebrado com a mestre Carla Susana Ferreira da Silva, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparada a assistente do 1.º triénio, tempo integral, sem exclusividade, de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 25 986/2006

Por despacho de 21 de Novembro do presidente, foram autorizados, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos administrativos de provimento:

Cecília Maria Fernandes da Fonseca — com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 27 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

Elisabete Batoco Constante de Brito — com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Novembro de 2006, pelo período de um ano.

José Miguel Rodrigues Teixeira Salgado — com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 30 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

José Carlos Caetano dos Santos — com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 20 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

António Luís Tenedório Pereira — com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 135) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Outubro de 2006, pelo período de um ano.

José Manuel Rodrigues de Almeida — com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio a tempo parcial, oito horas semanais (índice 135), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 18 de Setembro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

Júlia Maria Machado Garraio — com a categoria de equiparada a professora-adjunta a tempo parcial, cinco horas semanais (índice 185), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 21 de Outubro e até 31 de Dezembro de 2006.

André Garcia Vieira de Sá — com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio (índice 100) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 18 de Setembro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 25 987/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 7 de Setembro de 2006, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária, por mais um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, em regime de exclusividade, mantendo a categoria de assistente do 2.º triénio, de Maria do Rosário de Jesus Martins e de Maria Hermínia Nunes Barbosa.

Por imposição do Decreto-Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto, ficam a vencer pelo escalão 1, índice 140, da carreira docente do ensino superior politécnico.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 25 988/2006

Por despacho de 28 de Novembro de 2006 do presidente, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Eva Sofia Cruz Andrade, encarregada de trabalhos da Escola Superior

de Tecnologia e Gestão, por mútuo acordo, a partir de 4 de Dezembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 13 598/2006

Por deliberação do conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 9 de Novembro de 2006, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte aditamento à tabela de emolumentos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, sob o aviso n.º 10 330/2006:

«1 — Certidões/certificados:

1.1 — De conclusão de curso (curso de especialização tecnológica, bacharelato, licenciatura e cursos de estudos superiores especializados), com discriminação das classificações obtidas — € 10,60;

1.2 — [...]

1.3 — [...]

1.4 — [...]

1.5 — [...]

1.6 — [...]

1.7 — [...]

2 — [...]

3 — Diplomas:

3.1 — [...]

3.2 — [...]

3.3 — [...]

3.4 — Outros diplomas, designadamente diplomas de especialização tecnológica — € 66.

4 — Equivalências ou reconhecimentos de habilitações:

4.1 — [...]

4.2 — [...]

4.3 — [...]

4.4 — [...]

4.5 — [...]

4.6 — [...]

4.7 — A uma unidade de formação, no âmbito dos cursos de especialização tecnológica — € 10.»

29 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 25 989/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País ao equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria Nuno Eduardo Norte Pinto no período de 12 a 18 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

Regulamento n.º 223/2006

Por deliberação do conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 18 de Outubro de 2006, foi aprovado, com um voto contra, o seguinte regulamento:

Regulamento do INDEA — Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados

Preâmbulo

As instituições de ensino superior devem, nos termos do artigo 18.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (*), criar condições para a promoção da investigação científica e para a realização de actividades de investigação e desenvolvimento.

Tendo em vista aumentar a promoção das actividades de investigação e desenvolvimento nos diversos domínios do Instituto Politécnico de Leiria e generalizar a oferta de formação pós-graduada, foi criado o INDEA — Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, adiante designado por INDEA, unidade de formação, investigação e desenvolvimento do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), nos termos do artigo 7.º, n.º 6, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (**).

O INDEA tem como finalidades, designadamente:

a) Apoiar, dinamizar, estruturar e coordenar as actividades de investigação e desenvolvimento no seio do IPL;